SUBEMENDA MODIFICATIVA 001/2024 Á MODIFICATIVA N.º 001/2024, QUE ALTERA O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 027/2024.

Modifica a redação da Emenda Modificativa 001/2024, ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 027/2024.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação proposta ao art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2024, pela Emenda Modificativa nº 001/2024, nos seguintes termos:

“Art. 1º Fica assegurado as pessoas com deficiência, bem como aos seus pais e cuidadores, o direito de acesso gratuito a eventos socioculturais realizados em locais públicos e privados no município de Parelhas.” NR

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

A presente Subemenda Modificativa tem como principal objetivo a revisão da redação dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei do Legislativo n.º 027/2024, visando eliminar termos que possam ser interpretados como capacitistas, respeitando a dignidade e os direitos das pessoas com deficiência.

Parelhas-RN, em 12 de dezembro de 2024.

WELLINGTON ARAÚJO SILVA
Vereador do MDB